



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 766/2020

“Estabelece extensão da Rua Santa Efigênia no Bairro João Homem e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Itaverava aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estendida a Rua Santa Efigênia no Bairro João Homem, prolongando-se 800 (oitocentos) metros dos seguintes pontos: ponte do João Homem ao término do terreno de propriedade do Sr. José Mauro de Souza.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água, luz e do serviço de coleta de lixo.

Art. 3º Fica acrescentado ao art. 2º, inciso II, da Lei 639/2015 o prolongamento de 800 metros da Rua Santa Efigênia.

Itaverava - MG, 06 de Março de 2020.

JOSÉ FLAVIANO PINTO

- Prefeito Municipal-